



ID: 112046

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a realização de vistoria com busca ativa de escorpiões na Rua da Inconfidência, nas imediações do nº 587, no bairro Parque Vila Rica, alcançando os imóveis vizinhos, e para a fiscalização do imóvel vizinho situado na esquina, apontado pelo morador como local de acúmulo de entulho, com a notificação do responsável para que promova a limpeza do terreno e a remoção dos materiais.

JUSTIFICATIVA

Morador da Rua da Inconfidência, no bairro Parque Vila Rica, relata o aparecimento frequente de escorpiões, que identifica como escorpiões-amarelos, no interior do imóvel, inclusive no quarto da filha, uma criança de um ano e meio. Segundo o relato, a família retirou todo o entulho do imóvel e, há cerca de um mês e meio, contratou empresa especializada para dedetização completa, interna e externa, e os animais continuam a aparecer. O morador atribui a infestação ao imóvel vizinho situado na esquina, onde haveria grande acúmulo de entulho.

O Manual de Controle de Escorpiões do Ministério da Saúde aponta o escorpião-amarelo (*Tityus serrulatus*) como a principal espécie causadora de acidentes graves no País, com registro de óbitos sobretudo em crianças, e registra que não há eficácia cientificamente definida dos produtos químicos no controle desses animais. As medidas que recomenda são de manejo ambiental, como a limpeza de terrenos e a remoção periódica de materiais de construção armazenados, e de busca ativa pelas equipes de saúde, que pode ser desencadeada pela demanda espontânea da população e, nos casos de acidente em área urbana, deve alcançar os imóveis limítrofes e o fronteiro.

Como o controle químico isolado não tem eficácia definida, a solução depende da atuação conjunta do setor de zoonoses, para vistoriar a área, orientar os moradores e verificar se o imóvel vizinho abriga os animais, e da fiscalização municipal, para exigir do responsável por esse imóvel a limpeza e a remoção do entulho, com a aplicação das sanções cabíveis em caso de descumprimento.

A providência é urgente porque Santana de Parnaíba não conta com ponto estratégico para soroterapia antiescorpiônica, segundo a relação de unidades de referência publicada pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Ministério da Saúde, e eventual acidente com a criança exigiria o seu deslocamento a outro município para a administração do soro.

Plenário Antônio Branco, 16 de outubro de 2026.

Gabriel Silva Oliani
Gabriel Oliani
1º Secretário
REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003000340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003000340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Gabriel Silva Oliani** em **16/10/2026 10:28**

Checksum: **4AA5889662A046063343E56476D95EF78078F87BC3CB101BB5F0221312573F24**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310032003000340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.